



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 398, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49º, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022224/2021-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de junho de 2022, o Procurador da República GALTENIO DA CRUZ PAULINO, da atuação como Membro Auxiliar do Procurador-Geral da República junto às Assessorias Jurídicas Criminais no Supremo Tribunal Federal e no Supremo Tribunal de Justiça, efetuada pela [Portaria PGR/MPF nº 1363, de 19/12/2017](#), prorrogada pela [Portaria PGR/MPF nº 783, de 13/12/2021](#).

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jun. 2022. Seção 2, p. 52.](#)